



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/5/2023

DECRETO Nº 4.543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de maio de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1086	Implantar e manter Plano de Medicina e Segurança d	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	600.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	186.264
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	359.991
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	136.487
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	834.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.50	1.600.0000.0000	2.000.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	11.422
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de Re	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.042.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	5.500.000
TOTAL				10.670.164

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1100	Realizar Concurso Público e Processo Seletivo.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	100.000
04.122.0015.1100	Realizar Concurso Público e Processo Seletivo.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	500.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	359.991
19.126.0013.2073	Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	186.264
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2020	Garantir e Manter às Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	970.487
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.99	1.500.0015.1002	11.422
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	1.600.0000.0000	2.000.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	500.000
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	292.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.48	1.500.0000.0000	130.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	120.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.501.0000.0000	5.500.000
TOTAL				10.670.164